



**PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
CNPJ: 01.621.920/0001-90**

DECRETO Nº 003/2019

SÚMULA: Prorrogação do dia 27 de Novembro de 2019 até 31 de Dezembro de 2020, o prazo de validade do Concurso Público nº 001/2017, autorizado pela Lei Ordinária nº 257/2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE, Estado do Maranhão, usando de suas prerrogativas legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado, até no dia 31 de Dezembro 2020, o prazo de validade do Concurso Público nº 001/2017, homologado pela Portaria nº 038/2017 de 24/11/2017.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE, ESTADO DO MARANHÃO, em 21 de outubro de 2019.


CLÉSIO CARDOSO PINHEIRO
Presidente da Câmara Municipal
de Ribamar Fiquene/MA